INDICAÇÃO Nº 0314/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao ao Presidente da Câmara Municipal de Garça que assine o Jornal Comarca de Garça, tendo em vista ser o único informativo diário que o Município possui e esta Casa não recebe a publicação.

Devemos considerar que todos os legisladores e fiscalizadores deste município devem saber o que está sendo publicado pela imprensa local, além de servir como fonte de informações para melhor elaboração das Proposituras desta Casa.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR